

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.819/0001-98

DECRETO Nº 064/97 DE 21/05/97

"DISPÕE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDORA CLAIR FATIMA ANDREIS"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial no que dispõe o Art. 133 da Lei Municipal no 042/90 de 04/10/90,

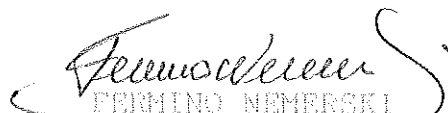
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio por Quinquênio de Serviço Municipal à Servidora CLAIR FATIMA ANDREIS, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Diretora do Departamento de Pessoal, Nível CC-03 do Grupo VI - Cargos em Comissão do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

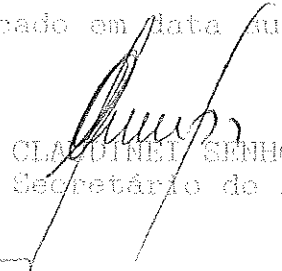
Art. 2º - A referida Licença compreende o período de 22 de Maio de 1997 a 21 de Junho de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda